

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IGARACY E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão igaraciense e funcionário da Prefeitura Municipal de Igaracy, **JOÃO BERGSON CHAVES RODRIGUES**, conhecido como **Berguinho**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade igaraciense no decorrer de sua vida, enquanto ser humano e servidor público municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público igaraciense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Igaracy, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Servidor Público **JOÃO BERGSON CHAVES RODRIGUES**, conhecido popularmente como **Berguinho**.

Parágrafo único - Todas as repartições municipais ficam fechadas, com seu funcionamento interno, na data de hoje, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como limpeza, saúde, segurança, vigilância e licitação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Igaracy - PB, 20 de fevereiro de 2026.

Dê ciência,

Publique-se.



Documento assinado digitalmente

EDNAILTON SABINO DA SILVA

Data: 20/02/2026 08:13:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

